



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Avenida Hernani Lameira, 440, Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

DECRETO Nº 03/2019, 04 de Abril de 2019.

DECRETA FACULTADO O DIA 05 DE ABRIL DE 2019, EM VIRTUDE DO DIA DE SÃO VICENTE FERRER PADROEIRO DO MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi;

CONSIDERANDO o dia 05 de Abril de 2019 (Sexta-feira), em virtude do dia de São Vicente Ferrer padroeiro do município de Inhangapi/PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 05 de Abril de 2019, para os servidores do município de Inhangapi/PA.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, em 4 de Abril de 2019. Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

EGILASIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi